



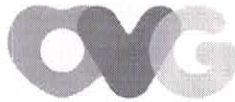
ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

TA – 057/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 010/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua Presidente **Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima**, brasileira, portadora da C.I nº 1690558- 2ª via e CPF nº 510.114.091-00, residente e domiciliada nesta Capital, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2019, Processo nº 403610/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DA VIGÊNCIA


CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2020.”

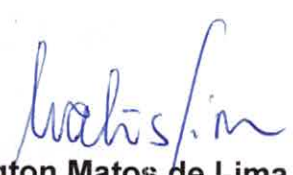
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e termo aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de agosto de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro - OVG


Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Testemunhas:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____